



Portaria n.º 455, de 04 de maio de 2026.

SUSPENDE gozo de férias
regulamentares do **Sr. LUCIO MARIANO
CAMARGO**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER Férias Regulamentares, do servidor Sr. **LUCIO MARIANO CAMARGO**, RG nº 24.641.166-1, lotado no cargo de Auxiliar de farmácia e designado para o cargo de Chefe de Departamento C.C, junto a Secretaria de Saúde, 14 (quatorze) dias no período de 04/05/2026 à 17/05/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA
Secretário de Administração

MP

